



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 340/2021

Aprova Unificação de Terrenos que
Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 22, 23 e 24 da Quadra K, do Loteamento Maria de Paiva Teixeira, situados na Rua Paulo Martins de Paiva, registrados sob matrículas respectivamente nº R-1-31.455, R-R-1-31.456 e R-1-31.457, de propriedade de Maycon de Paula e Elisa Neri Menezes de Paula, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 07 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **08/06/2021** Edição **3024** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 22, 23 e 24 da Quadra K, do Loteamento Maria de Paiva Teixeira, situados na Rua Paulo Martins de Paiva, registrados sob matrículas respectivamente nº R-1-31.455, R-R-1-31.456 e R-1-31.457, de propriedade de Maycon de Paula e Elisa Neri Menezes de Paula, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 1.080,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P_01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.653.925,017m** e **E 721.062,345m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PAULO MARTINS DE PAIVA, com azimute de 306°01'37" por uma distância de 36,00m até o vértice **P_02**, de coordenadas **N 7.653.946,191m** e **E 721.033,231m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 21, com azimute de 36°01'37" por uma distância de 30,00m até o vértice **P_03**, de coordenadas **N 7.653.970,453m** e **E 721.050,876m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTES - 07, 08 e 09, com azimute de 126°01'37" por uma distância de 36,00m até o vértice **P_04**, de coordenadas **N 7.653.949,279m** e **E 721.079,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 25, com azimute 216°01'37" por uma distância de 30,00m até o vértice **P_01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

